PORTARIA N. º 539, DE 09 DE OUTUBRO 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1° Intimar a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância nº 022/2023, para que cumpram as determinações apresentadas na Decisão Administrativa do referido Processo no prazo de 30 dias, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal